



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 735 , DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 387/ICMBio – Processo nº 02070.002492/2013-01.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 387, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 26 de abril de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 632, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 06/07/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.002492/2013-01.

Art. 2º. Reconduzir os servidores AFONSO PIO LIMA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, lotado na 3ºSRPRF/PA e disponibilizado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade por meio do Ofício nº 51/2014-DG/PRF/MJ; LINO FERNANDO SANTOS DE VIVEIROS, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573997; e FERNANDA COLARES BRANDÃO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573561; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.002492/2013-01 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05/09/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 632 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 23/08/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3736541** e o código CRC **89CBCAD8**.
